



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO  
DE PESSOAL



O Departamento de Letras (DELET) vem a público informar aos ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, da carreira do Ministério da Educação, que desejam trabalhar na UFOP (Campus Mariana/MG) que buscamos o preenchimento de 1 (uma) vaga, pela modalidade de redistribuição. Por isso, convidamos os interessados a preencher formulário no site da PROGEP/UFOP, conforme se descreve nas orientações abaixo, até o dia 11 de maio de 2022.

#### Redistribuição Docente – DELET/UFOP

Art. 37. Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC.

**Requisitos:** Graduação e doutorado em Letras ou áreas afins, área de Produção textual e/ou letramentos acadêmicos em língua portuguesa, além de comprovada atuação na área (publicações, participações em congresso, orientações, cursos ministrados etc., excetuando qualquer outra área que não Produção textual e/ou letramentos acadêmicos em língua portuguesa).

Orientações: O docente interessado em ser redistribuído para o DELET/UFOP deve preencher formulário que se encontra no link “Redistribuição” (<https://progep.ufop.br/redistribui%C3%A7%C3%A3o>), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP. As solicitações serão encaminhadas ao Departamento Acadêmico para que o mesmo possa avaliar e proceder a escolha do perfil desejado pela Assembleia Departamental.

Observação: A vaga a ser oferecida em contrapartida é oriunda de uma aposentadoria.

Período de inscrição: 27 de abril de 2022 até o dia 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Cristina Lima Lages, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LETRAS**, em 28/04/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316272** e o código CRC **03C6C3A7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.005195/2022-95

SEI nº 0316272

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1247 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)